



Proposição: PLEIC - Projeto de Lei Complementar
Número: 000007/2026
Processo: 11372-00 2026
Autoria: Zé Márcio-Garotinho
Ementa: Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 25 DE JULHO DE 2019

Parecer Luiz Otávio Fernandes Coelho - Comissão de Legislação, Justiça e Redação

Trata-se de Projeto de Lei Complementar nº 07/2026, de autoria do nobre Vereador José Márcio Lopes Guedes, que "Acrescenta o parágrafo único ao artigo 1º da LEI COMPLEMENTAR Nº 99, DE 25 DE JULHO DE 2019."

Em virtude da atribuição estabelecida no artigo 72, inciso I do Regimento Interno da Câmara Municipal, a proposição em tela foi colocada sob análise da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

Desse modo, foi solicitada a manifestação da Douta Diretoria Jurídica desta Casa acerca da proposição, que através do posicionamento, externado no parecer nº 157/2026, concluiu pela constitucionalidade e legalidade da matéria.

Ante o exposto, ratifico o parecer jurídico exarado e opino pela legalidade e constitucionalidade da proposição, de forma a liberá-la para que prossiga com sua regular tramitação regimental.

Palácio Barbosa Lima, 20 de maio de 2026.

Luiz Otávio Fernandes Coelho
Vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho - Pardal - União Brasil

